



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 2143/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**CONCEDER a JOSE SILVAN PEREIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 784, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de 06 (seis) meses da 3ª (terceira) Licença Prêmio, referente ao Decênio de 23 de setembro de 2011 a 27 de maio de 2020 (oito anos, oito meses e quatro dias) e de 01 de janeiro de 2022 a 27 de abril de 2023 (um ano, três meses e vinte e seis dias), período este que já exclui a temporada de suspensão de contagem de tempo para fins de licença prêmio, provocada pelo estado de calamidade pública decorrente do novo corona vírus, COVID-19, estabelecido pela Lei Federal 173/2020. Respeitados os quesitos acima, o Secretário de Administração de Garanhuns, outorga o afastamento do servidor em tela, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 10/07/2023 a 05/01/2024.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**